PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 520 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	1
Atas de Sessões	2
Despacho de Julgamento	7

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 07/2020

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate à incêndio. ENCERRAMENTO: Fica prorrogada para as 14:00 hs do dia 09/03/2020, o horário de encerramento para a entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, relativos ao Convite nº 07/2020, que estava designada para as 9:00 hs do mesmo dia, visto que por um lapso, na página inicial de divulgação de Convites, localizada no Portal da Transparência do Município de Pederneiras, constou o horário das 14:00 hs. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 06 de março de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

Às 08hs do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 09/2019, cujo objeto é alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS; LUIZ HENRIQUE AMBROSIO; PREST-PAV LTDA; POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA; JAQUELINE S. M. GROSSO; ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO; TEREZINHA DE JESUS N. BORTOLOTTI; EVAIL BORTOLOTTI; SÉRGIO DEONIL ROSSI; CECÍLIA J N FERNANDES; AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA; PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO; FLÁVIO DUA; A. ALVES NUNES ME; POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME; TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA; MEDEIROS E PEREIRA ACADEMIA LTDA; CÉSAR AUGUSTO MANÇAN ME; SDG - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Filial CNPJ nº 17.814.108/0002-00); KARIN C. G. QUEIROZ VERTUAN ME; CLEBER JOSÉ SPADIN 21942237898; RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME; E. W. SIMÕES & CIA LTDA; ALVARO ANTÔNIO ESTEVES ME (Filial CNPJ nº 02.065.523/0002-22); CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME; FLÁVIO EVANDRO CORREA ME; SERRALHERIA GARCIA & CHIARI LTDA ME; SÉRGIO PIFER ME; RICARDO MARONEZI ME e MÁRCIA A. P. ALEXANDRE ME, todas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte:

1) a empresa PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS apresentou uma proposta para o item 01 no valor de R$ 4.636,61 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 179,43 m², área esta diferente da constante na planta apresentada, que é de 571,02 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 30/11/2017, com geração de empregos para 01 (um) funcionário, sendo constatado que a planta apresentada foi assinada por técnico em edificações, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital, tendo em vista que o referido profissional está habilitado para elaborar projetos de até 80,00 m² de construção, conforme Resolução CFT nº 058, de 22 de março de 2019;

2) a empresa LUIZ HENRIQUE AMBROSIO apresentou uma proposta para o item 03 no valor de R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. João Luis Ambrósio, com uma área já construída de 129,60 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários;

3) a empresa PREST-PAV LTDA apresentou uma proposta para o item 07, no valor de R$ 35.690,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) cujo valor em extenso ficou limitado a trinta e cinco mil reais, não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Município de Pederneiras, com uma área a ser construída de 1.370,00 m², com data de início da construção para Julho/2020, data de conclusão das obras para Julho/2022 e início das atividades operacionais para Outubro/2022, com geração de empregos para 160 (cento e sessenta) funcionários diretos e indiretos, em desacordo com o item 5.1.1.5 do edital que dispõe somente sobre empregos diretos e apresentou planta assinada por engenheiro de automação, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital, que exige que o referido documento seja elaborado por profissional habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura;

4) a empresa POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou uma proposta para o item 08 no valor de R$ 24.044,06 (vinte e quatro mil,

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

quarenta e quatro reais e seis centavos), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 2.751,93 m², com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 07 (sete) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou duas plantas baixas sem assinatura dos profissionais habilitados na área de engenharia civil e arquitetura;

5) a empresa ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA apresentou uma proposta para o item 10 no valor de R$ 3.917,05 (três mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. Edevanir Alves Pereira, sócio-proprietário da proponente, com uma área já construída de 118,74 m², com data de início das atividades operacionais para Junho/2020 e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e, para atender o subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um croqui;

6) a empresa JAQUELINE S. M. GROSSO apresentou uma proposta para o item 16 no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a Sra. Jaqueline S. M. Grosso, com uma área já construída de 84,14 m² e área a ser construída de 35,64 m², com data de reinício da construção para Janeiro/2020, data de conclusão das obras para Janeiro/2022 e início das atividades operacionais para Janeiro/2022, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários, sendo constatado que a proposta possui prazo de validade vencido em 03/12/2019 e que não foi apresentada a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018;

7) a empresa ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO apresentou uma proposta para o item 20 no valor de R$ 2.493,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. Odair José de Paula Basílio, com uma área já construída de 108,10 m², com data de início da construção para Janeiro/2020, data de conclusão das obras para Janeiro/2022 e início das atividades operacionais para Janeiro/2022, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários, sendo constatado que a proposta possui prazo de validade vencido em 03/12/2019 e que não foi apresentada a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018;

8) a empresa TEREZINHA DE JESUS N. BORTOLOTTI apresentou uma proposta para o item 27 no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a Sra. Terezinha de Jesus Bortolotti, com uma área já construída de 714,76 m² e área a ser construída de 257,80 m², já iniciada e em andamento, com prazo de conclusão de 24 meses contados da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para Junho/2020, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários;

9) a empresa EVAIL BORTOLOTTI apresentou uma proposta para o item 28 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a Sra. Maria Aparecida de Aro Bortolotti, com uma área já construída de 150,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 01 (um) funcionário e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou a planta sem assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura;

10) a empresa SÉRGIO DEONIL ROSSI apresentou uma proposta para o item 29 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. Sérgio Deonil Rossi, com uma área já construída de 240,87 m² e área a ser construída de 30,00 m², com data de conclusão das obras para 12/2019 e início das atividades operacionais para 01/2020, com geração de empregos para 01 (um) funcionário e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um layout de implantação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

11) a empresa CECÍLIA J N FERNANDES apresentou uma proposta para o item 31 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 290,56 m², não sendo informado o prazo de início das atividades ou se as atividades já foram iniciadas e não sendo informado também para quantos funcionários serão gerados empregos;
12) a empresa AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA apresentou uma proposta para o item 34 no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a empresa Auto Elétrica Menegheti Ltda, com uma área já construída de 452,84 m², início das atividades operacionais para 06 (seis) meses após o certame (estando em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, que estabelece o prazo máximo de 90 dias após a conclusão das obras), com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;
13) a empresa PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO apresentou uma proposta para o item 36 no valor de R$ 5.307,66 (cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. Paulo de Oliveira, com uma área já construída de 195,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;
14) a empresa FLÁVIO DUA ME apresentou uma proposta para o item 37 no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. Flávio Dua, com uma área a ser construída de 305,20 m², com data de início da construção para 05 (cinco) meses após a data da homologação da arrematação, data de conclusão das obras para 23 (vinte e três) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 60 (sessenta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários;
15) a empresa A. ALVES NUNES ME apresentou uma proposta para o item 35 no valor de R$ 3.212,45 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área em construção de 121,00 m², sendo que as obras serão retomadas em 01/06/2020, com data de conclusão das obras para 01/12/2021 e início das atividades operacionais para 25/02/2021, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um simples croqui de implantação sem selo e sem a identificação e assinatura do responsável técnico;
16) a empresa POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME apresentou uma proposta para o item 39 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área a ser construída de 701,95 m², com data de início da construção para 30 (trinta) dias após a data da homologação da arrematação, data de conclusão das obras para 20 (vinte) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 30 (trinta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;
17) a empresa TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA apresentou uma proposta para o item 18 no valor de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a empresa TDA Hidráulica Mobil Ltda, com uma área já construída de 1.060,69 m² e área a ser construída de 785,39 m², com data de início da construção para 27/04/2020, data de conclusão das obras para 04/04/2022, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses, contados da data da homologação da arrematação, início das atividades operacionais para 30/05/2022, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um simples croqui de implantação;
18) a empresa MEDEIROS E PEREIRA ACADEMIA LTDA apresentou uma proposta para o item 12 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

o atual possuidor do imóvel é o Sr. Ilson Medeiros, com uma área a ser construída de 671,00 m², com data de início da construção para 30/04/2020, data de conclusão das obras para 31/08/2021, início das atividades operacionais para 31/10/2021 e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

19) a empresa CÉSAR AUGUSTO MANÇAN ME apresentou uma proposta para o item 37 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é o Sr. Flávio Dua, com uma área a ser construída de 398,94 m², com data de início da construção para 30/04/2020, data de conclusão das obras para 30/11/2021 e início das atividades operacionais para 02/01/2022, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

20) a empresa SDG - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME apresentou uma proposta para o item 05 no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 455,15 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

21) a empresa KARIN C. G. QUEIROZ VERTUAN ME apresentou uma proposta para o item 02 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 219,31 m² em fase de acabamento, com data de conclusão para 22 (vinte e dois) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 80 (oitenta) dias após o término da obra, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

22) a empresa CLEBER JOSÉ SPADIN 21942237898 apresentou uma proposta para o item 23 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a empresa Salgado & Lima Ltda, com uma área já construída de 190,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários, sendo constatado que a proposta possui prazo de validade vencido em 03/12/2019, que não foi apresentada a declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018 e que, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou cópia simples de um projeto de regularização englobando 05 (cinco) lotes da Quadra "P", com área construída de 1.034,40 m²;

23) a empresa RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME apresentou uma proposta para o item 09 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a Sra. Selma Cristina do Carmo, com uma área já construída de 110,17 m², início das atividades operacionais para 20/04/2020, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários e, para atendimento ao subitem 5.1.6 do edital, apresentou apenas um simples croqui de implantação;

24) a empresa E. W. SIMÕES & CIA LTDA apresentou uma proposta para o item 11, não informando o valor ofertado para o mesmo e não informando também se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a empresa E. W. Simões & Cia Ltda, com área a ser construída de 1.009,45 m², área esta diferente da constante na planta apresentada, que é de 1.082,40 m² com data de início da construção para 01/05/2020, data de conclusão das obras para 01/04/2022 e início das atividades operacionais para 01/06/2022, com geração de empregos para 26 (vinte e seis) funcionários e apresentou planta assinada por técnico em edificações, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital, tendo em vista que o referido profissional está habilitado para elaborar projetos de até 80,00 m² de construção, conforme Resolução CFT nº 058, de 22 de março de 2019, e tendo em vista que trata-se de execução de projeto de construção de nova edificação, e não de regularização de edificação já existente;

25) a empresa ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES ME apresentou uma proposta para o item 21 no valor de R$ 28.689,24 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

centavos), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 1.150,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;
26) a empresa CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME apresentou uma proposta para o item 38 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 82,32 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 08/06/2015 e com geração de empregos para 01 (um) funcionário;
27) a empresa FLÁVIO EVANDRO CORREA ME apresentou uma proposta para o item 06 no valor de R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 726,10 m², com as atividades operacionais já iniciadas em Novembro/2016 e com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e não foi apresentado o anteprojeto (leiaute) com planta baixa das edificações, em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital;
28) a empresa SERRALHERIA GARCIA & CHIARI LTDA ME apresentou uma proposta para o item 14 no valor de R$ 8.216,08 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), não informando se é o atual possuidor do imóvel, sendo informado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano que o atual possuidor do imóvel é a empresa Serralheria Garcia & Chiari Ltda, com uma área já construída de 873,83 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 21/07/2014 e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;
29) a empresa SÉRGIO PIFER ME apresentou uma proposta para o item 22 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área em construção de 1.179,60 m², com data de reinício da construção para 01/05/2020, data de conclusão das obras para 30/11/2021 e início das atividades operacionais para 15/12/2021, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;
30) a empresa RICARDO MARONEZI ME apresentou uma proposta para o item 19 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 392,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 25/05/2016 e com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; e
31) a empresa MÁRCIA A. P. ALEXANDRE ME apresentou uma proposta para o item 13 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 159,43 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários.
Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro da C. M. L.)

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro da C. M. L.)

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 09/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas, em 1º (primeiro) lugar:

1) **LUIZ HENRIQUE AMBROSIO**: item 03, pelo valor total de R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), com uma área já construída de 129,60 m², a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários;

2) **TEREZINHA DE JESUS N. BORTOLOTTI**: item 27, pelo valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 714,76 m² e área a ser construída de 257,80 m², já iniciada e em andamento, com prazo de conclusão de 24 meses contados da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para Junho/ 2020, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários;

03) **PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO**: item 36, pelo valor total de R$ 5.307,66 (cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 195,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;

04) **POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME**: item 39, pelo valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área a ser construída de 701,95 m², com data de início da construção para 30 (trinta) dias após a data da homologação da arrematação, data de conclusão das obras para 20 (vinte) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 30 (trinta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

05) **MEDEIROS E PEREIRA ACADEMIA LTDA**: item 12, pelo valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 671,00 m², incluindo 84 m² de área já construída, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com data de reinício da construção para 30/04/2020, data de conclusão das obras para 31/08/2021, início das atividades operacionais para 31/10/2021 e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

06) **CÉSAR AUGUSTO MANÇAN ME**: item 37, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com uma área a ser construída de 398,94 m², com benfeitorias a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com data de início da construção para 30/04/2020, data de conclusão das obras para 30/11/2021 e início das atividades operacionais para 02/01/2022, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

07) **SDG - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**: item 05, pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 455,15 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

08) **KARIN C. G. QUEIROZ VERTUAN ME**: item 02, pelo valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 219,31 m² em fase de acabamento, com data de conclusão para 22 (vinte e dois) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 80 (oitenta) dias após o término da obra, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

9) **ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES ME**: item 21, pelo valor total de R$ 28.689,24 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 1.150,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;

10) **CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME**: item 38, pelo valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 82,32 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 08/06/2015 e com geração de empregos para 01 (um) funcionário;

11) **SERRALHERIA GARCIA & CHIARI LTDA ME**: item 14, pelo valor total de R$ 8.216,08 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 873,83 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 21/07/2014 e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

12) **SÉRGIO PIFER ME**: item 22, pelo valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área em construção de 1.179,60 m², com data de reinício da construção para 01/05/2020, data de conclusão das obras para 30/11/2021 e início das atividades operacionais para 15/12/2021, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

13) **RICARDO MARONEZI ME**: item 19, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 392,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas em 25/05/2016 e com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; e

14) **MÁRCIA A. P. ALEXANDRE ME**: item 13 pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 159,43 m², com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários.

Fica classificado em 2º (segundo) lugar:

01) **FLÁVIO DUA ME**: item 37, pelo valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área a ser construída de 305,20 m², com data de início da construção para 05 (cinco) meses após a data da homologação da arrematação, data de conclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

das obras para 23 (vinte e três) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 60 (sessenta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários;

Ficam desclassificadas:

1) **PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS**: item 01, por ter informado em sua proposta uma área já construída de 179,43 m², área esta diferente da constante na planta apresentada, que é de 571,02 m² e por ter apresentado planta assinada por Técnico em Edificações, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital, tendo em vista que o referido profissional está habilitado para elaborar projetos de até 80,00 m² de construção, conforme Resolução CFT nº 058, de 22 de março de 2019;

2) **PREST-PAV LTDA**: item 07, por ter informado a geração de empregos para 160 (cento e sessenta) funcionários **diretos e indiretos**, em desacordo com o item 5.1.1.5 do edital que dispõe somente sobre empregos **diretos** e por ter apresentado planta assinada por engenheiro de automação, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital, que exige que o referido documento seja elaborado por profissional habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura;

3) **POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**: item 08, por ter apresentado duas plantas baixas sem assinatura dos profissionais habilitados na área de engenharia civil e arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

4) **ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**: item 10, por ter apresentado apenas um croqui, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

5) **JAQUELINE S. M. GROSSO**: item 16, por ter informado o prazo de validade da proposta vencido em 03/12/2019, o que está em descordo com o subitem 5.1.3 do Edital e por não ter apresentado a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, o que está em desacordo com o subitem 5.1.9 do Edital;

6) **ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO**: item 20, por ter informado o prazo de validade da proposta vencido em 03/12/2019, o que está em descordo com o subitem 5.1.3 do Edital e por não ter apresentado a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, o que está em desacordo com o subitem 5.1.9 do Edital;

7) **EVAIL BORTOLOTTI**: item 28, por ter apresentado planta sem a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

8) **SÉRGIO DEONIL ROSSI**: item 29, por ter apresentado apenas um layout de implantação, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9) **CECÍLIA J N FERNANDES**: item 31, por não ter informado o prazo de início das atividades ou se as atividades já foram iniciadas, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do Edital e por não ter informado o número de empregos a ser gerado, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.5 do Edital;

10) **AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA**: item 34, por ter informado o início das atividades operacionais para 06 (seis) meses após o certame, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.4 do edital, que estabelece o prazo máximo de 90 dias após a conclusão das obras, visto que consta da sua proposta que a obra já está concluída;

11) **A. ALVES NUNES ME**: item 35, por ter apresentado apenas um simples croqui de implantação sem selo e sem a identificação e assinatura do profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

12) **TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA**: item 18, por ter informado data de conclusão das obras para 04/04/2022, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do edital, que prevê 24 meses, contados da data da homologação da arrematação e por ter apresentado apenas um simples croqui de implantação, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

13) **CLEBER JOSÉ SPADIN**: item 23, por ter informado o prazo de validade da proposta vencido em 03/12/2019, o que está em descordo com o subitem 5.1.3 do Edital, por não ter apresentado a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, o que está em desacordo com o subitem 5.1.9 do Edital e por ter apresentado uma cópia simples de um projeto de regularização englobando 05 (cinco) lotes da Quadra "P", com área construída de 1.034,40 m², o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

14) **RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME**: item 09, por ter apresentado apenas um simples croqui de implantação, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital;

15) **E. W. SIMÕES & CIA LTDA**: item 11, por não ter informado o valor da sua proposta, por ter informado na proposta área a ser construída de 1.009,45 m², área esta diferente da constante na planta apresentada, que é de 1.082,40 m² e por ter apresentado planta assinada por técnico em edificações, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital, tendo em vista que o referido profissional está habilitado para elaborar projetos de até 80,00 m² de construção, conforme Resolução CFT nº 058, de 22 de março de 2019, e tendo em vista que trata-se de execução de projeto de construção de nova edificação, e não de regularização de edificação já existente;

16) **FLÁVIO EVANDRO CORREA ME**: item 06, por não ter apresentado o anteprojeto (leiaute) com planta baixa das edificações, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas: **LUIZ HENRIQUE AMBROSIO** (item 03); **TEREZINHA DE JESUS N. BORTOLOTTI** (item 27); **PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO** (item 36); **POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME** (item 39); **MEDEIROS E PEREIRA ACADEMIA LTDA** (item 12); **CÉSAR AUGUSTO MANÇAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ME (item 37); **SDG - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (item 05); **KARIN C. G. QUEIROZ VERTUAN ME** (item 02); **ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES ME** (item 21); **CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME** (item 38); **SERRALHERIA GARCIA & CHIARI LTDA ME** (item 14); **SÉRGIO PIFER ME** (item 22); **RICARDO MARONEZI ME** (item 19) e; **MÁRCIA A. P. ALEXANDRE ME** (item 13); na forma da classificação acima descrita, com todas as demais condições conforme Edital.

No que se refere às empresas: **PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS, PREST-PAV LTDA, POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA, JAQUELINE S. M. GROSSO, ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO, EVAIL BORTOLOTTI, SÉRGIO DEONIL ROSSI, CECÍLIA J N FERNANDES, AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA, A. ALVES NUNES ME, TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA, CLEBER JOSÉ SPADIN, RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME** e **FLÁVIO EVANDRO CORREA ME,** tendo em vista que são as únicas participantes em cada item do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 09/2019, propomos para que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, para que as mesmas apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações.

Pederneiras, 05 de março de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da Com. Mun. de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

DESPACHO

Fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas **PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS, PREST-PAV LTDA, POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA, JAQUELINE S. M. GROSSO, ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO, EVAIL BORTOLOTTI, SÉRGIO DEONIL ROSSI, CECÍLIA J N FERNANDES, AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA, A. ALVES NUNES ME, TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA, CLEBER JOSÉ SPADIN, RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME** e **FLÁVIO EVANDRO CORREA ME**, únicas participantes em cada item do Anexo I – Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 09/2019, apresentem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas inabilitações, sendo:

a) **PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS**: Informar a área correta a ser construída, adequando-a à planta correspondente que deverá ser elaborada e assinada por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

b) **PREST-PAV LTDA:** Informar o quantitativo de empregos diretos, em conformidade com o item 5.1.1.5 do Edital e apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

c) **POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**: Apresentar as plantas baixas com as assinaturas dos profissionais habilitados na área de engenharia civil e arquitetura, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

d) **ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

e) **JAQUELINE S. M. GROSSO**: Informar o prazo de validade da proposta, em conformidade com o subitem 5.1.3 do Edital e apresentar a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o subitem 5.1.9 do Edital;

f) **ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO**: Informar o prazo de validade da proposta, em conformidade com o subitem 5.1.3 do Edital e apresentar a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o subitem 5.1.9 do Edital;

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

g) **EVAIL BORTOLOTTI**: Apresentar a planta com a assinatura do profissional habilitado na área de arquitetura, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

h) **SÉRGIO DEONIL ROSSI**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

i) **CECÍLIA J N FERNANDES**: Informar o prazo de início das atividades ou se as atividades já foram iniciadas, em conformidade com o subitem 5.1.1.4 do Edital e o número de empregos a ser gerado, em conformidade com o subitem 5.1.1.5 do Edital;

j) **AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA**: Informar o prazo de início das atividades operacionais, em conformidade com o subitem 5.1.1.4 do edital;

k) **A. ALVES NUNES ME**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

l) **TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA**: Informar o prazo de conclusão das obras, em conformidade com o subitem 5.1.1.3 do edital e apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

m) **CLEBER JOSÉ SPADIN**: Informar o prazo de validade da proposta, em conformidade com o subitem 5.1.3 do Edital, apresentar a Declaração de que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital, bem como da LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o subitem 5.1.9 do Edital e anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

n) **RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital;

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

o) **FLÁVIO EVANDRO CORREA ME**: Apresentar anteprojeto (leiaute), com planta baixa das edificações e outras obras a serem implantadas, elaborados e assinados por profissional habilitado da área de engenharia civil ou arquitetura inscrito no CREA ou CAU, contendo a área a ser construída, em conformidade com o subitem 5.1.6 do Edital.

Pederneiras, 05 de março de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUELI CANELADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 05/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO (REPETIÇÃO)

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento da proposta apresentada pela única empresa participante do Convite nº 05/2020, cujo objeto é a contratação das obras de reforma de uma quadra poliesportiva, localizada na Rua José Leandrin, s/n – Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R$ 102.539,28 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); uma vez que o preço apresentado está de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R$ 102.539,28 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 06 de março de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L

CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281